CONVÊNIOS

AGU se posiciona contra os decretos que cobram o ICMS dos hospitais particulares

Retirada de isenções foram editadas por Doria como parte de um pacote de ajuste fiscal do Estado de SP

Secom-SP

Parecer da AGU diz que os decretos do governador têm o condão de provocar "abalos profundos na segurança jurídica"

A Advocacia-Geral da União (AGU se posicionou a favor da derrubada de dois decretos do governador de São Paulo João Doria (PSDB) que excluíram hospitais particulares de isenções de ICMS em materiais e insumos hospitalares. As medidas foram editadas pelo tucano no final do ano passado como parte de um pacote de ajuste fiscal do Estado. O fim da isenção levou a Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp) a questionar os dispositivos no Supremo Tribunal Federal (STF).

Os hospitais alegam, entre outros pontos, que os convênios firmados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) não previam diferenciação entre hospitais públicos e privados. As normas modificaram o regime de tributação a medicamentos para gripe, tratamento de câncer e AIDS e equipamentos para cirurgias, permitindo a isenção apenas para unidades públicas, santa casas e entidades beneficentes.

Nos autos, o governo de São Paulo defende as medidas e afirma que as decisões sobre a internalização de convênios celebrados no âmbito do Confaz e sua ulterior revogação interna poderiam ser adotadas de forma unilateral.

Para a AGU, os decretos do governador tem o condão de provocar "abalos profundos na segurança jurídica". "Seja sob a perspectiva da confiança entre os Estados signatários - com risco de suscitar o indesejável e corrosivo fenômeno da "guerra fiscal" -, seja sob o prisma da confiabilidade do contribuinte em relação à política fiscal do Estado", alegou.

O parecer foi encaminhado ao ministro Kassio Nunes Marques, relator da ação da Anahp. Em nota, o advogado Eduardo Muniz, sócio da Bento Muniz Advocacia, que representa a associação de hospitais, afirmou que a revogação dos benefícios ao setor da saúde foi "extremamente castigado" pela crise sanitária e econômica da pandemia e que os decretos do governador devem ser considerados inconstitucionais.

"A AGU ofertou parecer na ADI 6656 no Supremo Tribunal Federal opinando pela inconstitucionalidade dos dispositivos impugnados, os quais revogaram diversos benefícios fiscais de ICMS no estado de São Paulo, envolvendo medicamentos e insumos de saúde. Entendeu a AGU que os fundamentos apontados na ADI, promovida pela ANAHP - Associação Nacional dos Hospitais Privados, justificam a declaração de inconstitucionalidade da legislação paulista que revogou os benefícios fiscais aplicados ao setor de saúde, já extremamente castigado pela grave crise sanitária e econômica decorrente da pandemia do coronavírus", afirmou.

"O Governo do Estado de São Paulo está ciente da manifestação da AGU (Advocacia Geral da União) junto ao STF (Supremo Tribunal Federal) e aguardará o julgamento da causa, firme na adequação de seus argumentos. O ajuste fiscal do Governo paulista passou pelo crivo da Procuradoria Geral do Estado, foi examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa e aprovado após 60 dias de discussões. As alterações tiveram respaldo na Constituição, na Lei 17.293/20 e no Convênio 42/16. O entendimento tem prevalecido, especialmente no Tribunal de Justiça. O Governo do Estado de São Paulo garantiu a manutenção do benefício fiscal para a cesta básica de remédios e medicamentos genéricos, assim como para todas as compras de hospitais públicos, Santas Casas e rede de atendimento do SUS. Além disso, medicamentos de alta complexidade continuarão tendo a distribuição gratuita na rede pública. A alíquota padrão do ICMS é de 18% e as alíquotas inferiores são incentivo fiscal. As entidades que representam o setor de saúde particular foram recebidas em reuniões e ouvidas pelo governo nos últimos meses. A eles foi explicado de maneira clara e objetiva que a prioridade do governo, nesse momento de pandemia, é garantir o atendimento gratuito à população mais carente, nas áreas da saúde, educação, segurança pública e assistência social. O Governo esclareceu, ainda, que o ajuste fiscal é temporário, de até 24 meses."

Assina a nota a assessoria de Imprensa da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO - SP SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 14.693.925/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, A Administração da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização ("Companhia"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas e ao público em geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Companhia teve sua criação autorizada pela Lei Municipal nº 15.406, de 8 de julho de 2011 ("Lei Autorizativa"), tendo sido constituída no dia 15 de agosto de 2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, acionista majoritária, e pela Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA. A Companhia é uma sociedade integrante da administração indireta do Município de São Paulo, sob a forma de sociedade por ações, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade de São Paulo ("SF" e "PMSP") e tem como objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Município de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implantação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, com lastro nos referidos direitos creditórios. **I. Resultado financeiro do exercício:** Tendo em vista a fase pré-operacional na qual a companhia se encontra não foram auferidas receitas operacionais. Contudo, a Companhia auferiu, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R$ 1.447,42 (R$ 6.099,68 em 2019), referente aos rendimentos de aplicações financeiras em fundo de renda fixa. A diferença entre as rentabilidades dos exercícios de 2020 e 2019 decorre da redução do saldo de caixa da Companhia alocado nas referidas aplicações financeiras de renda fixa. As despesas da SP Securitização no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R$ 51.210,58), referentes essencialmente a assessoria contábil (R$ 38.996,28), serviços de auditoria independente (R$ 6.000,00). Isto posto, a administração da Companhia anuncia o prejuízo de R$ 49.843,84 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (R$ 56.066,87 em 2019). **II. Perspectivas:** No exercício social de 2020, a administração da Companhia se mantém atenta ao mercado e à atividade legislativa acerca do tema securitização de recebíveis em entes públicos. Com relação à implantação da operação, é necessária a manutenção da autorização da acionista majoritária da Companhia para o seu prosseguimento. A Companhia já conta com a autorização do Tribunal de Contas do Município - TCM para a realização do processo licitatório para contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria financeira para a estruturação, registro e distribuição pública junto ao mercado de capitais, de debêntures com garantia real, que terão como garantia o fluxo financeiro oriundo do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, e estruturação, registro e distribuição pública ou privada de debêntures subordinadas. Por outro lado, aguarda-se, a tramitação no Congresso Nacional do PLS 204/2016, convertido no PLP 459/2017, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação, permitindo, mediante autorização legislativa, a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado. Esse projeto de lei exclui legalmente as securitizações dos ativos nele previstos do rol de operações de crédito, evitando-se as restrições desse tipo de operação, bem como trazendo conforto ao investidor em sua estruturação. O texto que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados desde dezembro de 2017, inobstante as diversas mudanças internas, não endereça a questão referente aos tributos incidentes sobre a receita financeira da que a Companhia auferirá com a operação. A Companhia protocolou, em 2016, consulta junto à Receita Federal quanto ao tratamento tributário da operação, a fim de se esclarecer a possibilidade de enquadramento em alíquotas favoráveis que não representem ônus excessivo à operação, de maneira a equipará-la às operações tratadas no art. 3º, §8º da Lei nº 9.718/98. No final de 2018, a Receita finalmente recebeu a resposta à consulta pontuando que a equiparação pretendida não seria possível, segundo interpretação do órgão. Desta maneira, a questão deverá ser endereçada em legislação específica, ou demandará outro arranjo financeiro para a operação. Deve-se reiterar que a operação de securitização necessita de uma ampla cooperação entre a SP Securitização, a PMSP e os assessores contratados pela primeira. O processo de arrecadação do fluxo do PPI deverá ser auditado e adaptado para a transferência de recursos entre a PMSP, a SP Securitização e debenturistas. Portanto, o sucesso da operação necessitará de um esforço conjunto de todos os agentes envolvidos. Superadas as questões referentes ao marco regulatório e à tributação da operação, a administração pretende tomar as providências necessárias para o registro da SP Securitização na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação (Categoria B). A justificativa do referido registro está relacionada (i) ao fato de que uma das alternativas para a realização de ofertas públicas de distribuição, mediante a sua realização nos termos da Instrução CVM nº 400, de 2003, é permitida somente aos emissores registrados na CVM; (ii) ao fato de que, ainda que se opte pela realização de distribuição pública com esforços restritos, deve-se destacar que investidores relevantes, como alguns fundos de investimento e fundos de pensão, possuem limitações ou até mesmo vedações para a aquisição de debêntures emitidas por sociedades por ações não registradas junto à CVM; (iii) e à visibilidade e à credibilidade conferida à distribuição de debêntures, com maior segurança ao investidor, em vista da divulgação pública de informações sobre a Companhia e a sua supervisão pela CVM. *** O Relatório da Administração é parte integrante das demonstrações financeiras e deve ser lido em conjunto com as respectivas Notas Explicativas. Desta forma, a Companhia anuncia seus resultados referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro em 2020. Os valores estão expressos em R$ (reais) e de acordo com o disposto na Lei das Sociedade por Ações.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E 2019 (Em reais)

Descrição	Notas	2020	2019
Ativo		**27.759,18**	**78.829,44**
Ativo Circulante		**27.477,48**	**78.829,44**
Caixa e Equivalente de Caixa	4	**14.399,40**	**65.865,06**
Caixa		**117,50**	**162,20**
Caixa Matriz		117,50	162,20
Aplicacoes Financeiras Liquidez Imediata		**14.281,90**	**65.702,86**
Banco do Brasil S/A		14.281,90	65.702,86
Outros Créditos	5	**13.078,08**	**12.964,38**
Tributos a Recuperar/Compensar		**13.078,08**	**12.964,38**
IRRF - Aplicações Financeiras		3.323,45	3.053,12
Saldo Negativo IRPJ 2017		9.754,63	9.911,26
Ativo Não Circulante		**281,70**	**0,00**
Outros Créditos		**281,70**	**0,00**
Despesas Antecipadas	6	**281,70**	**0,00**
Despesas Antecipadas a Apropriar		281,70	0,00

Descrição	Notas	2020	2019
Passivo		**27.759,18**	**78.829,44**
Passivo Circulante		**2.504,98**	**4.013,10**
Fornecedores	7.1	–	**3.999,38**
Fornecedores		–	**3.999,38**
Galucci&Associados Assessoria Contábil e Trib. S/S Ltda.		–	3.999,38
Obrigações Tributárias	7.2	**4,98**	**13,72**
Impostos e Contribuições a Recolher		**4,98**	**13,72**
PIS a Recolher		1,01	1,92
COFINS a Recolher		3,97	11,80
Outras Obrigações	7.5	**2.500,00**	–
Contas a Pagar		**2.500,00**	–
Honorários Contábeis a Pagar		2.500,00	–
Passivo Não Circulante		**281,70**	–
Passivo Exigível a Longo Prazo	7.6	**281,70**	–
Financiamentos		**281,70**	–
Saldo Negativo Banco do Brasil C/C 18872-7		281,70	–
Patrimônio Líquido		**24.972,50**	**74.816,34**
Capital Social	9.a	**4.550.000,00**	**4.550.000,00**
Capital Subscrito		**4.550.000,00**	**4.550.000,00**
Prefeitura do Município de São Paulo		3.540.000,00	3.540.000,00
Cia. S.P. Desenvol. e Mobil. Ativos - SPDA		1.010.000,00	1.010.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		**(4.525.027,50)**	**(4.475.183,66)**
(–) Prejuízos Acumulados	9.c	(4.475.183,66)	(4.419.116,79)
(–) Prejuízo do Exercício em Curso	9.b	(49.843,84)	(56.066,87)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020 (Em reais)

Descrição	Notas	2020	2019
Receita Líquida		–	–
Lucro Bruto		–	–
Despesas Administrativas		**(51.210,58)**	**(61.878,49)**
Despesas com Publicidade de Ordem Legal		(1.176,00)	0,00
Taxas Diversas		(1.863,70)	(2.360,02)
TFE		(3.129,90)	(3.000,70)
Material de Escritório		–	(176,25)
Assistência Contábil		(38.996,28)	(47.096,28)
Serviços Prestados por Terceiros		–	(1.200,00)
Reproduções		(25,00)	(20,00)
Despesas com Cartório		(19,70)	(25,25)
Despesas com Auditoria Independente		(6.000,00)	(7.999,99)
Receitas Financeiras	10	**1.447,42**	**6.099,68**
Juros de Aplicações		1.159,00	5.538,81
Juros Ativos		288,42	560,87
Despesas Financeiras	10	**(80,68)**	**(288,06)**
Variações Monetárias Passivas		(13,37)	–
Tarifa Bancária		–	(4,42)
(–) PIS sobre Receitas Financeiras		(9,43)	(39,65)
(–) COFINS sobre Receitas Financeiras		(57,88)	(243,99)
Resultado Operacional		**(49.843,84)**	**(56.066,87)**
Resultado antes do IR e CSL	11	**(49.843,84)**	**(56.066,87)**
Prejuízo do Exercício		(49.843,84)	(56.066,87)
		(49.843,84)	(56.066,87)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020 E 2019 (Em reais)

Histórico	Capital Realizado Autorizado Capital Social	Reservas de Lucros Ajuste de Exercícios Anterior	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	4.550.000,00	(1.936,67)	(4.417.180,12)	130.883,21
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.936,67	(1.936,67)	–
Lucro Líquido	–	–	(56.066,87)	(56.066,87)
Saldo em 31/12/2019	4.550.000,00	–	(4.475.183,66)	74.816,34
Lucro Líquido	–	–	(49.843,84)	(49.843,84)
Saldo em 31/12/2020	4.550.000,00	–	(4.525.027,50)	24.972,50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020 (Em reais)

Atividades Operacionais	2020	2019
Resultado do Período	(49.843,84)	(56.066,87)
Lucro Operacional Bruto antes das Mudanças no Capital de Giro	(49.843,84)	(56.066,87)
(Aumento) Redução em Contas a Receber e Outros	(113,70)	(940,89)
Aumento (Redução) em fornecedores	(3.999,38)	149,38
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	2.491,26	(21,34)
Caixa Proveniente das Operações	(51.465,66)	(56.879,72)
Fluxo de Caixa antes dos Ítens Extraordinários	(51.465,66)	(56.879,72)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(51.465,66)	(56.879,72)
Redução nas Disponibilidades	(51.465,66)	(56.879,72)
Disponibilidades - No Início do Período	65.865,06	122.744,78
Disponibilidades - No Final do Período	14.399,40	65.865,06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização** é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE dotada de personalidade jurídica de direito privado e integrante da administração indireta do Município de São Paulo, constituída sob a forma de Sociedade por ações de economia mista, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda e sua constituição foi autorizada pela Lei Municipal 15.406, de 8 de julho de 2011, tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 27 de setembro de 2011.

A SP Securitização tem como objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Município de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios, a que se refere o artigo 32 da Lei Municipal 15.406, de 8 de julho de 2011.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentadas de forma condizente e espontaneamente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras.

• Base de mensuração - Os principais ativos e passivos foram mensurados inicialmente (mensuração inicial) pelo seu valor justo e posteriormente (mensuração posterior) pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

• Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade mais próxima.

• Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas, quando necessárias, são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais premissas utilizadas pela Administração no desenvolvimento de estimativas estão relacionadas à determinação do valor justo de determinados ativos e passivos financeiros em sua mensuração inicial.

A aprovação para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da Companhia em 4 de fevereiro de 2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações financeiras são:

• **Moeda estrangeira:** No atual contexto operacional, a Companhia não tem transações referenciadas em moeda estrangeira.

• **Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor justo, considerando os rendimentos proporcionalmente auferidos até a data de encerramento do exercício.

• **Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: (i) ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado; e (ii) contas a pagar e recebíveis.

• **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

• **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

• **Passivos financeiros não derivativos:** Os passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, se for o caso, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a transação seja realizada com a mesma contraparte, a Companhia tenha o direito legal e contratual de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

• **Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações - quando for o caso - são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

• **Imobilizado:**

Reconhecimento e mensuração: A Companhia não possui itens de imobilizado passíveis de reconhecimento e mensuração, porém, eventualmente, caso a Companhia possua itens do imobilizado, a política inicial a ser adotada será a mensuração pelo custo histórico de aquisição que inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas.

O software, que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento, será capitalizado como parte daquele equipamento.

Caso haja partes de um item do imobilizado de diferentes vidas úteis, o tratamento a ser adotado será o registro como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado serão apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Depreciação: A depreciação será calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação será reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais de perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes, sem terem sofrido quaisquer alterações:

Imóveis em uso edificações	25 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de comunicação	5 anos
Sistemas de processamento de dados	5 anos
Sistemas de transporte	5 anos
Outros componentes	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

• **Redução ao valor recuperável ("*impairment*")**

Ativos financeiros: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação, para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Ativos não financeiros: O valor contábil dos ativos não financeiros da Companhia é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

• **Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. A Companhia não oferece benefícios de longo prazo a empregados.

• **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

• **Apuração do resultado:** A Companhia está em fase pré-operacional, portanto a receita operacional apresentada constitui apenas o resultado auferido nos investimentos em títulos e valores mobiliários. A despesa operacional é formada por despesas administrativas com contabilidade externa e auditoria independente e demais necessárias para o funcionamento da Companhia.

• **Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia não apresentou lucro passível de tributação, porém o Imposto de Renda e a Contribuição Social correntes deverão ser calculadas com base na legislação tributária vigentes nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R$ 240.000,00 no exercício para imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação a períodos anteriores.

• **Determinação do valor justo:** As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação usando técnica de avaliação para estabelecer qual teria sido o preço da transação na data de mensuração em uma troca entre partes não relacionadas, com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de mercado observáveis disponíveis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa		
Caixa	117,50	162,20
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	14.281,90	65.702,86
Totais	**14.399,40**	**65.865,06**

(*) Fundo de Investimento BB Milênio 32 FI RF

As cotas dos fundos de investimento estão custodiadas no Banco do Brasil e são avaliadas com base no valor da cota informado pelo Administrador.

5. OUTROS CRÉDITOS

Descrição	2020	2019
Outros Créditos		
Tributos a Recuperar/Compensar		
IRRF - Aplicações Financeiras	3.323,45	3.053,12
Saldo Negativo IRPJ 2017	9.754,63	9.911,26
Totais	**13.078,08**	**12.964,38**

O total de tributos a compensar compreende R$ 13.078,08, sendo este oriundo de Imposto de Renda s/Aplicação Financeira nos exercícios 2018 a 2020, compondo posteriormente o Saldo Negativo de IRPJ.

6. DESPESAS ANTECIPADAS

Em 14/07/2017 a SPSEC abriu no Banco do Brasil, na Agência 1897-X, a Conta Corrente número 18.872-7. Esta conta nunca foi movimentada porque foi aberta para o recebimento dos repasses da parcela do fluxo de pagamentos oriundo do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI a ser securitizada, quando da efetivação da operação a qual ainda não ocorreu.

Esta conta encontra-se encerrada por falta de movimentação desde a abertura e deverá ser reaberta. Porém, no extrato de 03/12/2019 mencionа que há tarifas pendentes de cobrança, no total de R$ 281,70. Este valor está sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Reconhecemos em 2020 como Despesas Antecipadas no Ativo Não-Circulante o valor do débito a ser apropriado no resultado do exercício quando da efetiva cobrança por parte da instituição financeira.

Descrição	2020	2019
Outros Créditos		
Despesas Antecipadas		
Despesas Antecipadas a Apropriar	281,70	–
Totais	**281,70**	–

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES E CONTINGÊNCIAS

7.1 Fornecedores: Refere-se a despesas a pagar a empresa terceirizada, contratada para efetuar os registros contábeis da Companhia, bem como outros serviços prestados ou bens adquiridos no curso normal das atividades.

Descrição	2020	2019
Fornecedores		
Fornecedores	–	3.999,38
Totais	–	**3.999,38**

7.2 Obrigações Tributárias: Refere-se à responsabilidade por recolhimento de impostos e contribuições retidos na fonte pelo pagamento a outras pessoas jurídicas pela prestação de serviços de natureza profissional, e impostos retidos s/ receita de aplicação financeira.

Descrição	2020	2019
Obrigações Tributárias		
Impostos e Contribuições a Recolher		
Pis a Recolher	1,01	1,92
Cofins a Recolher	3,97	11,80
	4,98	**13,72**

7.3 Obrigações Trabalhistas e Sociais: a Companhia não apresentou funcionários período de 2020.

7.4 Passivos Contingentes: Não há litígio em andamento ou riscos que necessitem de provisão ou divulgação contábil, requerida de acordo com o CPC 25.

7.5 Outras Obrigações: Refere-se a provisões de outras obrigações não reconhecidas anteriormente. Em dezembro/2020 não houve a emissão de nota fiscal por parte do prestador de serviços contábeis referente aos serviços executados naquele mês. Como a obrigação era líquida e certa e seguindo o princípio contábil da essência sobre a forma, registramos nesse subgrupo a obrigação desse pagamento futuro.

Descrição	2020	2019
Outras Obrigações		
Contas a Pagar		
Honorários Contábeis a Pagar	2.500,00	–
	2.500,00	–

7.6 Passivo Exigível a Longo Prazo: Conforme mencionado no item 6 acima, consta no extrato bancário da conta corrente 18.872-7, agência 1897-X do Banco do Brasil um valor a pagar de R$ 281,70 referente a tarifas bancárias. Essa obrigação encontra-se registrada nesse subgrupo, dado a data incerta de sua liquidação.

Descrição	2020	2019
Passivo Exigível a Longo Prazo		
Financiamentos		
Saldo Negativo Banco do Brasil C/C 18872-7	281,70	–
	281,70	–

8. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Controlador: A Companhia tem em seu bloco de controle a Prefeitura do Município de São Paulo que possui a maioria do capital votante, estimada em 77,80%, ficando as demais ações com a Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA que possui 22,20%.

A Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SP Securitização acumulam a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SPDA também vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.

A Companhia é administrada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, órgão este de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da Companhia.

Conforme estabelecido na Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre qualquer negócio entre, de um lado a Companhia (ou qualquer de suas Controladas) e suas Partes Relacionadas. Sendo que, por Parte Relacionada, entende-se, com relação à SPDA e a seus acionistas, direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, a parte, que for: (i) subsidiária e/ou Afiliada; (ii) coligada; (iii) joint venture (empreendimento conjunto) em que a Companhia, seus acionistas, suas subsidiárias e Afiliadas sejam um investidor; (iv) acionista, ou administrador, membro do Conselho Fiscal, ou membro do pessoal-chave da administração da Companhia, suas subsidiárias e/ou Afiliadas; (v) parente até o segundo grau (ascendentes, descendentes ou irmãos) e cônjuge de qualquer Pessoa referida no item (i) ou (iv); (vi) Controlada, Controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida no item (iv) ou (v); (vii) responsável por benefícios pós-emprego para benefício dos empregados e membros da Companhia e/ou suas subsidiárias e/ou Afiliadas; e (viii) quotista dos acionistas da Companhia ou outros fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo mesmo administrador e/ou gestor em outros fundos que tenham a Companhia como quotista.

As transações com Partes Relacionadas só poderão ser autorizadas pelo Conselho de Administração em situações não vedadas por norma aplicável no Município de São Paulo, e para tanto, a empresa deve seguir os mesmos procedimentos necessários para transacionar com outras empresas do mercado, inclusive as normas de Licitações e Contratos estabelecidas na Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e na legislação municipal aplicável.

No exercício de 2019, a única transação com Partes Relacionadas realizada pela Companhia foi a assinatura do 3º Aditivo ao Termo de Cooperação Administrativa e Operacional entre a Companhia e a SPDA, em 30/10/19. Não houve nova assinatura do contrato de cooperação entre as partes em 2020.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2020, o capital subscrito e integralizado é de R$ 4.550.000 em moeda corrente nacional, representado por 4.550.000 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. É vedada a emissão de partes beneficiárias e de ações preferenciais.

9.b) Prejuízo do Exercício: A SPSEC apresentou prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no valor de R$ 49.843,84.

9.c) Prejuízos Acumulados: A SPSEC possui prejuízos acumulados de exercícios anteriores no valor de R$ 4.475.183,66.

9.d) Ajuste de exercícios anteriores: A SPSEC não realizou ajuste referente a exercícios anteriores em 2020.

9.e) Reserva legal: Deverá ser constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia não registrou lucro líquido, desta forma, não constituiu reserva legal.

9.f) Dividendos: O Estatuto da Companhia autoriza o Conselho de Administração a: (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e a declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

O Estatuto estabelece também que as ações ordinárias terão direito a dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções admitidas em lei. Em razão do prejuízo do exercício, a Administração não distribuirá dividendos.

10. RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro da Companhia é composto da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Receitas Financeiras		
Juros de Aplicações	1.159,00	5.538,81
Juros Ativos	288,42	560,87
	1.447,42	**6.099,68**
Despesas Financeiras		
Variações Monetárias Passivas	(13,37)	–
Tarifa Bancária	–	(4,42)
PIS sobre Receitas Financeiras	(9,43)	(39,65)
COFINS sobre Receitas Financeiras	(57,88)	(243,99)
	(80,68)	**(288,06)**
Resultado Financeiro	**1.366,74**	**5.811,62**

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em caso de lucro tributável, a Companhia provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social, obedecendo ao regime de competência mensalmente.

A provisão para o imposto é calculada à razão de 15% sobre o lucro tributável e adicional de 10%, o que exceder a R$ 20.000/mês sobre o lucro tributável, conforme estabelece a legislação vigente.

A provisão para a contribuição social é calculada à razão de 9% sobre o lucro tributável, conforme estabelece a legislação vigente.

Em razão da apuração de prejuízo fiscal e da base negativa da contribuição social, não houve reconhecimento de despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios de 2019 e 2020.

A seguir, demonstrativo do cálculo do prejuízo fiscal de janeiro a dezembro de 2020:

Descrição	2020	2019
Composição de Despesas de IRPJ e CSLL		
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	(49.843,84)	(56.066,87)
(+) Adições	–	–
(–) Exclusões	–	–
Base de Cálculo	**(49.843,84)**	**(56.066,87)**
Provisão do IRPJ	–	–
Provisão da CSLL	–	–

12. HONORÁRIOS DE ADMINISTRADORES E SALÁRIOS

Descrição	2020	2019
Honorários de Conselho e Administração	–	–
Encargos Sociais Proporcionais - Conselho e Adm.	–	–
Honorários de Conselho Fiscal	–	–
Encargos Sociais Proporcionais - Conselho Fiscal	–	–
	–	–

13. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A operação da Companhia consiste, única e exclusivamente, em securitizar Direitos Creditórios, do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), do Município de São Paulo, por meio de Contrato de Cessão, em contrapartida da emissão de Debêntures para captação de recursos no mercado aberto, sendo este o único segmento de negócio da Companhia.

DIRETOR
Maurício Akihiro Maki
CPF nº 219.593.858-79

CONTADOR
Galucci & Associados Assessoria Contábil Tributária
CRC - 2SP019664/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Conselho Fiscal da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, complementadas pelas Notas Explicativas e pelo Relatório de Administração, sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício. Com fundamento nas análises realizadas, no parecer emitido pela auditoria independente, **Aguiar Feres - Auditores Independentes S/S EPP,** bem como nos esclarecimentos adicionais prestados pela Diretoria Administrativa Financeira, este Conselho entende que as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em seus aspectos relevantes e recomendam a sua aprovação pelos Senhores Acionistas. É o Parecer. São Paulo, 25 de março de 2021.

Rafael Barbosa de Sousa - Presidente do Conselho
Ana Carolina de Campos Honora - Conselheira
Marco Antonio Palermo - Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da **Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização -** São Paulo (SP). **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização **("SPSEC"),** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à SPSEC, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Etica Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Os chamados "Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos. 1. Em 31.12.2020 o saldo de prejuízos acumulados totalizou RS (4.525.027,50), correspondente a aproximadamente 99,45% do valor do Capital Social; 2. A companhia não gerou receitas operacionais no decorrer do exercício de 2020. A companhia gerou despesas não operacionais no valor de R$ 49.843,84; 3. As despesas operacionais montaram o valor de R$ 49.843,84, dos quais somente o valor da assistência contábil representa R$ 38.996,28 (78,24% do total das despesas) 4. A Companhia não possui empregados registrados; 5. Não foram constatadas existências de registros de realização de compras no exercício; 6. Não foram constatadas existências de registros de valores a receber gerados de operações; 7. Não foram constatadas existências de registros de bens classificados no Ativo Permanente nos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível; 8. Não foram constatadas contingências de naturezas cíveis e trabalhistas; **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, nós exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e ou intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. **Outros:** Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 também foram auditadas por nossa firma, cujo relatório foi emitido em 02/03/2020 o qual não continha ressalva. Ribeirão Preto (SP), 02 de março de 2021. **AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S -** CRC-2SP 022486/O-4 CVM - 9555 - **Tanagildo Aguiar Feres** Contador - CRC1SP067138/O.